



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210 47-36551111

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a convocação ordinária da VI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, em conjunto com o(a) **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços na Política e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

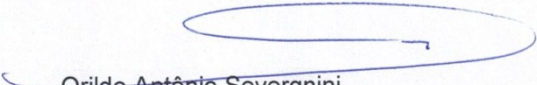
**Art. 1º** Convocar ordinariamente a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

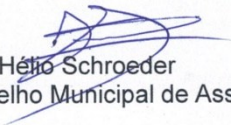
**Art. 2º** A VIª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Centro Comunitário, no Município de Major Vieira 06 de junho 2017, das 8:30 horas às 16:30 horas.

**Art. 3º** A VIª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**".

**Art. 4º** A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela organização da VIª Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Orildo Antônio Severgnini  
Prefeito Municipal

  
Hélio Schroeder  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social